

REGULAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 200-P/2023

Fiscalização Sob Demanda de Ouvidoria
no município de Sapucaia do Sul por
solicitação de usuário, conforme
processo n. 409/2023, para a verificação
da ocorrência de soleira negativa.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O processo de ouvidoria n. 409/2023 versa sobre a reclamatória de impossibilidade de realização da ligação de esgoto devido à ocorrência de soleira negativa. Para tanto, realizou-se, no dia 23 de maio de 2023, fiscalização na avenida Coronel Theodomiro Porto da Fonseca, n. 1990, Sapucaia do Sul-RS.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com o recebimento de correio eletrônico de usuário, no qual foi solicitada a seguinte verificação:

“Faz mais de um ano que eu tenho que conectar a minha rede pública de esgoto e não estou conseguindo, a antiga da Corsan fica do lado esquerdo da entrada do imóvel e a minha do lado direito, tem q trocar de lado e fazer 70cm mais fundo.”

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

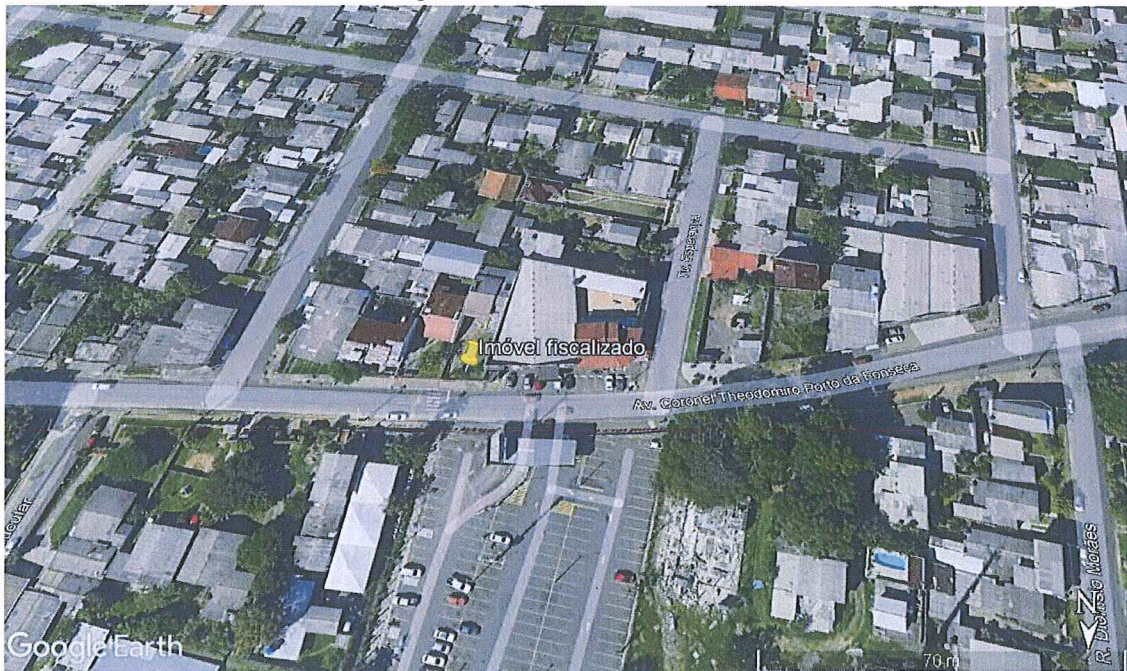
“No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.”

Diante do exposto, o Diretor de Regulação julgou necessário realizar fiscalização presencial *in loco* a fim de verificar a existência de soleira negativa.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial na residência localizada na rua Coronel Theodomiro Porto da Fonseca, n. 1990, em Sapucaia do Sul/RS no dia 23 de maio de 2023. A figura 1 registra o ponto fiscalizado.

Figura 1 – Imóvel fiscalizado.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 16 de junho de 2023

No procedimento, foram evidenciadas as seguintes situações:

1. De acordo com as observações feitas *in loco*, existe uma caixa de ligação de esgoto em frente ao imóvel citado. Conforme retratado na figura 2, é possível verificar a existência de tal dispositivo de esgoto no passeio em frente à residência.

Figura 2 – Registro fotográfico da evidência de caixa de ligação: a) Vista geral do imóvel com o posicionamento da caixa de ligação ao lado esquerdo da entrada do imóvel; b) Vista da caixa de ligação.

[Handwritten signatures in purple ink]



2. Na fiscalização verificou-se que aparentemente a casa está situada em uma cota superior a calçada e a caixa de ligação da rede de esgotamento sanitário. Isso permite inferir que não há ocorrência de soleira negativa nesta residência.

3. A fiscalização permitiu concluir que a residência fica localizada em uma cota superior em relação à calçada localizada na frente da residência. Desta forma, há um desnível natural do terreno em direção a caixa de passagem localizada na calçada, o que teoricamente deveria permitir o fluxo do esgoto da residência em direção a esta.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da fiscalização possibilitou verificar que a caixa de ligação da rede coletora de esgoto sanitário se encontra disponível para conexão da rede domiciliar na rua Coronel Theodomi Porto da Fonseca, n. 1990, em Sapucaia do Sul/RS. Outra informação confirmada *in loco* foi de que a condição do imóvel não se enquadra como soleira negativa e teoricamente é viável o escoamento do esgoto doméstico por gravidade até a caixa de passagem localizada na via pública em frente ao imóvel.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 16 de junho de 2023.

Participante da fiscalização:

Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

Responsável pela elaboração do relatório:

Adriano Ko Freitag
Agente de Fiscalização

De acordo,

Demétrius Jung González
Diretor de Regulação